

DECRETO Nº 25.330

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E
INFRAÇÕES – JARI.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando nº 252/SEMDEF/2015, de Seq. nº 2-8300/2015,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, de Cachoeiro de Itapemirim, constante do artigo 1º do Decreto nº 25.278, de 15/04/2015, no que se refere aos Representantes do 9º Batalhão da Polícia Militar, que passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

TITULARES:

(...)

III. 2º Ten. PM Rodrigo Cipriano Carvalho – Representante do 9º BPM.


SUPLENTES:

(...)

III. 1º Sgt. PM Luis Cláudio Camporez – Representante do 9º BPM."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4852 de 12/05/2015